



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.848 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 146/DR – DIRGE, de 25 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016611.2016-20,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Dourados em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS-MS):

SERVIDOR	SIAPE/ CPF	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Professor EBTT-DR	Presidente
Simone Estigarríbia de Lima	1866885	Pedagoga-DR	Vice-Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Professora EBTT-RT	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Professora EBTT-TL	Membro
Carmem Sílvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT-DR	Membro
Karina Cristiane Vicelli	2268653	Professora EBTT-DR	Membro
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Professor EBTT-CG	Membro
Antonio Luiz Neto Neto	015.978.391-75	Representante Externo (CREA-MS)	Membro
Amanda Matos da Silva Santos	804.234.931-91	Representante Externo (CREA-MS)	Membro
Elisabeth Spengler Cox de Moura Leite	176.867.411-68	Representante Externo (CREA-MS)	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados, em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
